

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 718/2024 - Recurso Administrativo, ROP 11/2024, item 3.4.11.1, de 27/6/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: T.R.C.

Processo: 25351.916956/2023-71

Expedientes: 2890322 (SEI) e 0667460/24-1 (Datavisa)

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2023](#), realizada no dia 18/10/2023, item 2.4.001. [Aresto nº 1.600](#), de 18/10/2023, publicado no DOU nº 199, de 19/10/2023.
- [SJO nº 12/2024](#), realizada no dia 8/5/2024, item 3.4.001.
- [ROP 10/2024](#), item 3.4.11.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

O item 3.4.11.1 foi apreciado em sigilo.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 165/2024/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/07/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3046914** e o código CRC **C2D5CC1A**.

Referência: Processo nº
25351.900166/2024-54

SEI nº 3046914